

O ARARIPE.

JORNAL POLITICO E NOTICIOZO.

ANNO VII

SABBADO 2 DE ABRIL DE 1864.

NUMERO 306

« O ARARIPE » se publicará todos os sabbados. A redacção só é responsavel pelos seus artigos, todos os mais para serem publicados deverão vir legalizados.

O preço da assignatura è por um anno 50000, dor seis meses 30000. Nas publicações de interesse particular, os assignantes terão 8 linhas gratis, as mais á 60 reis. Os que não forem pagarão 100 reis.

Crato, Typographia de Monte & Comp. Rua Grande N.

O ARARIPE.

NOTICIARIO.

Por portaria de 3 do corrente foram nomeados para os postos de officiaes que se acham vagos no batalhão de infantaria n.º 32 da guarda nacional do municipio da Barbalha os cidadãos abaixo assignados:

ESTADO-MAIOR.

Tenente-cirurgião — Guilherme Brigido dos Santos.
Alferes porta-bandeira — José Garcia de Sá Barreto.

Alferes-secretario — Gregorio Pereira Pinto Callou.

1.ª COMPANHIA.

Capitão — Antonio de Sá Barreto.
Tenente — Cassiano Braulio Brigido dos Santos.
Alferes — José Pinto de Sá Barreto.
» Normando Alves Feltosa.

2.ª COMPANHIA.

Capitão — Francisco Monteiro Saraiva.
Tenente — Antonio Bernardo dos Santos Junior.
Alferes — Pedro Dias de Arvoredo.
» João Duarte Cardoso Garça.

3.ª COMPANHIA.

Capitão — Joaquim da Costa Araujo.
Tenente — Antonio Duarte Grangeiro.
Alferes — Domingos Gonçalves Parente.
» Manoel Alexandrino B. Teixeira.

4.ª COMPANHIA.

Capitão — Henrique Gonçalves M. Parente.
Tenente — Antonio Callou de Sá Barreto.
Alferes — Mendo de Sá Barreto Parente.
» Manoel Fernandes Bastos.

5.ª COMPANHIA.

Capitão — Joaquim Fernandes Bastos.
Tenente — Rodrião de Sá Barreto.
Alferes — Joaquim Monteiro Saraiva.
» Bemvenuto Tavares de Castro.

6.ª COMPANHIA.

Capitão — Manoel Ribeiro da Costa.
Tenente — Manoel Joaquim Carneiro.
Alferes — Ildebrando Ferreira de Meneses.

» José Pereira Filgueiras Netto.

Por portaria de 3 do corrente foram nomeados para alferes do batalhão de infantaria n.º 36 da guarda nacional do municipio de Milagres os cidadãos abaixo declarados:

ESTADO-MAIOR.

Alferes-secretario — João Clodoaldo Leite.
Alferes porta-bandeira — Domingos Alves Xavier.

1.ª COMPANHIA.

Alferes — José Tavares Muniz.
» Porta-bandeira — Antonio V. Araruna.

2.ª COMPANHIA.

Alferes — Manoel Furtado de Sousa.
» Faustino José dos Anjos.

3.ª COMPANHIA.

Tenente — João Leite de Moraes.
Alferes — José Vicente Veriato Formiga.

4.ª COMPANHIA.

Alferes — Franklim José de Sousa.

5.ª COMPANHIA.

Alferes — Antonio Ferreira de Carvalho.

6.ª COMPANHIA.

Alferes — Joaquim Ferreira Lustosa.
» Belarmino Ferreira Lins.

7.ª COMPANHIA.

Tenente — Liberalino Gonçalves Correia.
Alferes — Raimundo Manoel Correia Sampaio.
» Joaquim Biserra Monteiro.

Foi demittido de delegado de policia do termo do Jardim o Dr. Pessoa, instrumento cego de uma facção miseravel daquelle termo, sendo nomeado para substituil-o, o Sr. Belarmino Gomes de Sá Roris, nosso especial amigo, e um dos melhores caracteres dalli. E o Sr. José Dias para o Icó.

Damos nossos emboras à população do Jardim, e nossos agradecimentos ao Exm.º Presidente da provincia, por ter arredado da policia um homem, que constantemente conspirava contra a ordem publica, e mandava que vis espoletas fisessem tudo que lhes parecesse de mais atros contra seus inimigos; porque assumiria a responsabilidade! O Jardim era dominado ultimamente por uma orda de réos de

ILEGIVEL

policia, de criminosos viados da provincia de Pernambuco, que pretendendo ataviar-se com o nome de politicos, commettião toda a sorte de insultos e ameaças, e percorrião ao ruas armados de punhaes e pistollas, sendo que em casa do proprio delegado é que conferenciavão sobre os ataques que era mister faser. Umaz veses se devia ir atacar a casa do Sr. vigario Barreto, porque lá estava o Sr. João Brigido; outras veses se devia ir a matriz faser a Junta de qualificação inscrever o nome de alguns da tribu, à ponta de faca; outras veses se arriavão feixes de bacamartes á porta da rua, se fazião ballas e cartuxos! E sempre era o cobarde, o miserri-mo delegado de policia que a tudo presidia, soprando a coragem a seos secarios, e promettendo re-erutar, prender etc. os membros do partido liberal!

Forão tambem demittidos os delegados de policia da Telha e Lavras, sendo nomeados para substituil-os na Telha o Sr. João da Rocha Fialho, nas Lavras o Sr. Manoel Antonio de Moraes.

ROUBO.

Na noite de 26 de março foi arrombada, pelo lado do quintal a casa, em que reside o Sr. Jesuino Briseno da Silva, e na qual temos estabelecido a officina deste jornal. O Sr. Briseno e sua familia não estavam essa noite em casa, e foi facil aos roubadores abrirem uma brecha na parêde e penetrarem no interior della, favorecidos pela serração da noite, e pela muita voseria, que fazião alguns rapases, que trasião arvores para um brinquedo de Judas.

Ao amanhecer do dia achava se aberta uma janella que deita para a rua, pela qual os criminosos haviam passado, e a typographia estava roubada em porção consideravel de typos, alguns utencilios etc.

Parece que toda a tentativa se dirigia ao nosso prelo, e que o pouco conhecimento que tinham os ladrões de uma machina semelhante a porservou de uma destruição, não lhes sendo possivel nem condu-sil-a, nem desmontal-a, arrancando-lhe algumas peças.

Os vestigios do crime forão apauhados em uma vistoria, que immediatamente se procedeo; e alguns objectos forão encontrados á distancia escondidos em um lugar exquesito; mas os typos não se poderão encontrar sinão em parcelas mui deminutas.

É para notar que, ha um mes pouco mais ou menos haviam começado a arrombar essa casa, em um outro lugar, mas sem resultado; e que se acreditou que essa tentativa era dirigida contra a loja de fazendas que nella existe.

Uma coincidencia compromette algumas influencias do partido saquarema do Icó.

Na tarde desse dia haviamos recebido uma communicação anonima, de que dalli se enviara dois individuos, afim de perpetrarem esse roubo. A divulgación de um tal aviso acelerou talvez a acção dos mandatarios, e foi parte para que não deixassem o crime para um dia menos solemne!

O dono da casa roubada produzio em juizo uma denuncia e nesta hora occupa-se a autoridade em descobrir os autores do crime. A ponta de véo já se acha levantada.

Daremos conhecimento aos nossos leitores do resultado desse negocio. Por agora felicitamol-os por ter fahado o plano formado de privarem o publico da publicação do ARARIPE; pois que inda nos resta typo bastante para continual-a.

MARÇO 30.

Por um imaginario estellionato, acaba de ser pronunciado pelas justicas da Telha o nosso prestimoso amigo, o Sr. Padre Francisco Coriolano de Carvalho, um dos homens mais considerados do termo, e que pelos seos serviços reune a maior sympathia do partido liberal.

Ainda este processo é obra do Sr. Luis José de Medeiros, que não se cança de inquietar seos inimigos, ou antes os que incorrem na desaffeição dos Senhores Fructuosos, de quem é um sectario fanatico.

O estellionato é um pretexto mui rediculo, dedusido de um prejuizo de vinte mil reis, que agente do Sr. Medeiros pretende que o nosso amigo causara a um individuo, que o incumbira de mandar vir uma dispensa. O motivo real da perseguição é ter-se elle apresentado no Icó, requerendo em favor de seos parentes, que o Sr. Frota processava por uma cavillosa tentativa de morte, de que, com escarneo do publico, diz ter escapado: é ter se apresentado pleiteando a ultima eleição da Telha; é ter feito opposição á partilha leonina que o Sr. Medeiros alli promoveo; é ter resistido a toda seducção e ameaças, fahendo votar naquelle collegio o nosso amigo o Sr. Dr. Pompeo; é ter profundamente offendido ao Sr. Bernardo Duarte, guerreando sua candidatura e repellindo devidamente os insultos do Sr. Souto; é finalmente ter-se apresentado candidato á deputação provincial, e poder prestar um immenso serviço á chapa liberal.

As autoridades da Telha, que não representam os interesses da sociedade, nem custurão pautar a sua conducta pelas regras da justiça; mas vivem da prevaricação e da crapula, transigindo com os cargos, converterão em um processo o mandato do Sr. Luis José de Medeiros, e pronunciarão o nosso amigo em crime de estellionato, torcendo a lei, e dando-lhe uma intelligencia forçada e mal cabida.

A prisão do Sr. Coriolano foi desde logo requisitada, e o Sr. Medeiros, que nascera antes para um agarrador a promove com extremo cuidado!

Uma vingança tão baixa e que comprometteria a honra de outro magistrado, faz as delicias do Sr. Medeiros, que ri-se de ver o nosso amigo fugitivo, evitando os seos soldados, e um insulto talvez a titulo de resistencia!

Mas o Sr. Medeiros não calcula todo o alcance deste manejo, não pensa no dia d'amanhã.

Continue, e verá, si impunemente pode afrontar o partido liberal. Não será um homem na altura do Sr. Medeiros, que lhe hade impor respeito. Elle aceita a luta.

PERSIGUIÇÕES.

O Icó tem sido ultimamente o centro de uma cruzada, que prega o Sr. Luis José de Medeiros, juiz de direito daquella comarca, lugar-tenente do Sr. Bernardo Brandão, e um dos que receberão com mais amargura o desengano da situação. Obscado em seos odios, dominado de uma raiva impetuosa, elle peja de processos os cartorios de sua comarca, vendo sempre um criminoso em cada membro do partido liberal.

Depois de ter feito crua perseguição a alguns membros da familia Pinto, servindo-se do Sr. Frota para fantasiar crimes, e crear provas, volta ao

suas vistas para a Telha, onde lhe parece uma necessidade inutilisar alguns membros do partido liberal, que podem concorrer para o seu triumpho, e um candidato, que lhe não convem que seja eleito.

Por sua indicação o Sr. José Bastos Boaventura, promotor da comarca, moço incapaz de comprehender o que é dever, e cego instrumento da facção vermelha daquella cidade, denunciou de nossos amigos os Srs. Roulá, Pacifico, Victor de Barros e Coriolano, pelo crime de falsidade que dis commetterão na ultima eleição de elitores, ou deputados.

A camara que conheceu da validade das eleições do districto não ordenou que se responsabilisasse a alguém, e até não foi votada a parte do parecer da commissão que indicava se fizesse processo aos responsaveis pelas duplicatas de Missão-velha e Barbalha, passando uma emenda (do Sr. Madureira) que mandava observar silencio sobre este assumpto. Não ha livros, papeis, documento de natureza alguma, pelo qual se saiba em que termos e porque modo se deo a duplicata liberal da Telha; mas o Sr. Medeiros entende todavia que se deve fazer processo por falsidade aos nossos amigos.

Si lhe perguntarem pelo exame que deve servir de corpo de delicto para o processo, dirá que não sabe. Si lhe pedirem uma peça official, donde se collija o papel, que fez cada um daquelles nossos amigos na falsificação emputada, dirá que a não tem; mas ordena, insinua aos seus sectarios da Telha, que alguma cousa fação, que se arranjo uma pronuncia, que ponha as victimas na sua dependencia, e as obrigue a despesas e inquietações de espirito.

Entretanto o senado ordena que se faça processo ao Sr. Leonel e outros vermelhos daquella villa, que falsificarão uma acta para tirarem votos ao Sr. Araujo Lima e darem-nos ao Sr. Figueira de Mello, de quem receberão seis centos mil reis; mas longe de serem elles os processados são os processantes, e nem basta a seu furor as victimas, que podem fazer dentro do termo extendem suas garras e procurão apanhar outros dos nossos amigos, que residem fóra d'elle.

O nosso amigo o Sr. Fenelon Bomilear da Cunha foi tambem denunciado como parte dos falsificadores da eleição da Telha, porque alli foi em setembro pedir uma authentica da eleição de deputados, cautella que adoptamos porque tinhamos fundados receios de que fosse alterada a respectiva acta em prejuizo do Sr. Dr. Pompeo, por isto que os mesmos a quem o Sr. Figueira pagou para tirarem votos ao Sr. Araujo Lima, podião ser comprados pelo Sr. Bernardo para os tirarem ao Sr. Dr. Pompeo. É um modo de inutilisar, e fazer comprehender aos amigos do Sr. Pompeo, que em parte alguma elles poderão estar seguros das machinações do Sr. Medeiros.

Confiamos que faremos frente a tantos inimigos que conjurão a nossa perda, inda quando se socorrão aos mais odiosos recursos.

O CHOLERA.

Depois dos horrores de julho, o cholera é um phantasma, que atterra a população, um doente dos espiritos adoecidos de medo, o anjo negro que paira sobre as nossas cabeças.

Desde que divulgou-se a noticia de que a algumas legoas da villa das Lavras erguera a cabeça o monstro dos climas asiaticos, a população estremeceu de susto; e a inquietação se derramou no seio das fami-

lias tão desgraçadas na ultima epidemia.

Alguns casos de cholera observados desde o dia 25 teem inculcado serios receios. Felizmente porem não teem sido fataes, e deixão a esperança de que não soffreremos uma epidemia, nem mesmo uma ligeira visita, daquellas que essa molestia custuma fazer as localidades que uma vez assolou.

A pouca gravidade, com que se ha manifestado em algumas pessoas, a nenhuma intensidade, que ha tomado, confirma-nos nesta esperança, e vae sendo ultimamente um motivo para a reanimação dos espiritos inquietos.

Até o momento, em que lançamos estas linhas tem sido observados somente tres a quatro casos, e alguns delles de um diagnostico duvidoso.

MARÇO 30.

Delegacia de Policia da Villa das Lavras 25 de Março de 1864.

ILLM. SR.

Acabo de receber o officio de V. S. datado de 23 do corrente em que solicita desta Delegacia se é exacto estar o terrivel flagello Cholera-morbus grassando aqui, como alguém tem noticiado nessa Cidade.

Em resposta devo declarar-lhe que é verdade terem morrido algumas pessoas nesta Villa e fora d'elle, mas attribuo ser effeito de uma febre epidemica que desde o mes de Janeiro do corrente anno se acha grassando nesta Villa, e parece ter sido transportada da Cidade do Icó, onde fez tambem algumas victimas nos meses de Janeiro e Dezembro p. p. Essa febre desenvolve-se com alquebramento em todo o corpo do individuo, á uns trazendo uma vermelhidão á cute; a outros diarrhéa, a aquelles cede com café preto bem quente com aguardente, a estes com clistéres, devendo os atacados conservarem uma dieta regular. As pessoas que mais teem morrido, tem sido crianças e velhas, e não passa de oito, sendo certo que quantos teem morrido, seja do que for, no curso do corrente mes se quer fazer inculcar no animo do povo que seja dessa epidemia. Alguns curiosos do lugar opinão para fazer acreditar a população que seja o Cholera, outros porem divergencião, e eu pronuncio-me pela divergencia, em rasão de que lendo a historia desse judeo errante nunca o vi apparecer em lugar algum, onde estivesse o povo sem recurso como aqui que não fizesse estragos consideraveis.

É o mais que posso expor a V. S. a respeito da nossa situação aqui com referencia ao que de mim exige.

Deos Guarde a V. S.

Illm. Sr. Tenente João Caetano Pereira Dignissimo Delegado de Policia da Cidade do Crato.

Antonio Joaquim de Sousa Rolim, Delegado de Policia.

CORRESPONDENCIA.

Villa de S. Matheus 17 de Março de 1864.

Meo charo Redactor.

Certo de ser acolhido em seu conceituado jornal com igual recepção aos de mais correspondentes, que nelle abundão, afoito-me a remetter-lhe esta minha primeira missiva, principiando por dar aos liberaes d'essa comarca os parabens pela reparação de

um Jornal, a quem deve o partido liberal a suplantação dos 15 annos de eterno oprobrio para os miseros oligarchas, que hoje jasmem no torpor da languidez, ao punho de seo Redactor em chefe, sua erudição, muito concorreo para o quebramento do orgulho d'aquelle puder insano, que por tanto tempo zombou do bom senso; honra e gloria ao Jornal do Araripe, honra e gloria ao seo Redactor pelos bons serviços prestados a bem entendida liberdade do partido liberal d'essa comarca. Deixemos os liberaes d'ahi em seos festins, e vamos tratar d'esta infelís Villa, que infelísmente tendo o partido liberal tres terços de votantes, vivem sob a tutella dos oligarchas do Saboeiro, que dispondo da mesa Parochial, pretende ter seo triumpho como na eleição passada por meios da disabrida recusa, entretanto si o Governo não tomar serias providencias, apesar da muita moderação que reina entre os liberaes d'esta villa, com tudo ninguem poderá dar o seguro de não apparecer uma grave reacção, porque a medida esbarrota. Esta villa está bem provida de autoridades Policias

Quanto a Judicatura ha mui pouca excepção entre os seis substitutos que desempenhem os deveres de tão importante cargo que lhes foi conferido, cumprindo diser-lhe que foi nomeado antes que fasem lastima ver sua estupidez, e servilismo; enfim vaqueiros rudes, e tão ignorantes que não sabem ao menos vestir as mangas d'uma jaqueta, finalmente em outra missiva mais adiante tratarei-lhe mais radicalmente sobre esta materia de empregados ineptos.

Quanto ao clero esta villa não podia estar melhor, o Pastor d'ella é um verdadeiro ministro de Christo, simbolo da paz, coração de Anjo, destituido de ingodo politico, si trata do cumprimento de seos deveres, e d'um crescido numero de manas e sobrinhas, sobre os quaes exerce muito espirito de familia.

De extraordinario o que aqui se tem dado mais recente foi a 3 dias a prisão do famigerado João Leite, que costumado a dar expansão a seo genio brutal, alem das muitas injurias irrogadas ao nosso amigo Ignacio Gomes de Sousa assistido dito João Leite pela correspondencia que contra o mesmo botara dito Gomes no Cearense de 29 de Janeiro n.º 1640, o pondo de ladrão publicamente e o Sr Gomes querendo desagravar sua reputação ultrajada, o denunciou por crime de injurias verbaes, do que resultou a Cadeia ao Sr. Leite, foi um dia asiago para esta villa, e por esta prisão creio que o tal Vieira Delegado suppleto em exercicio do Saboeiro, já uma hora desta estorou pelas costas como uma sigarra, porque certo sucio que a pouco viera do Saboeiro contou me que elle estava damnado contra o nosso amigo Ignacio Gomes pela denuncia que dera contra seo bom adulator, e que a final brevemente o dito Gomes saberia o que lhe custava dar denuncia da creatura sua, disse me mais dito sucio que o castigo é por ter Ignacio Gomes dito no Cearense que João Leite dera um tiro no infelís Lionardo, e que depois de longos soffimentos veio o infelís a perecer, o que como de facto assim se deo, e exuberantemente prova, e porque no antigo predomínio da corrupção do decimo quinto anno dos oligarchas o livrarão da tentativa no Jury, ficando em olvido a morte que depois se seguiu, e porque hoje o Gomes trata n'isso forma se contra elle uma crusada, e derrama o Sr. Vieira contra o

mesmo o seo odio implacavel; porem compenetre-se o tal Vieira, o que o Sr. Ignacio Gomes não beja curvado os seos pés, e muito menos o adulla, advertindo-lhe mais que não autorisou para deprimir o seo caracter, e se continuar saberá conhecer si elle respeita os 60 contos de reis que herdou em terça de sua mão, para por em letra redonda sua biographia: sirva-lhe pois de Governo o presente exordio, se quer que seos esfrega botas não sejam punidos com as penas da lei, ponha moderação em sua lingua vorás, e maldisente, como é bem sabido que o tal João Leite insulta a todo mundo, chegando sua pessima indole a ponto de o arrastar a ir discompor o proprio Vigario em sua casa em termos de quebrar-lhe a porta, só pelo simples facto do pobre Clerigo estar repousando a hora do meio dia, quem mais de que este João Leite é no mundo tão pessimo? Já tenho sido alguma cousa mossaente, pelo que aguardo-me para outra occasião, quando mais minucioso.

Até breve.

O MICENAS.

Mai Dominga e Calasança,
Tiverão seu birimbáo,
O Medero e a Pimenta,
Mexem bem seu mingáo.

Mai Dominga e Calasança,
Fasem bem sua flogança,
O Medero e a Pimenta,
Tambem fasem sua dança.

Mai Dominga e Calasança,
São dois amigos liães,
O Medero e a Pimenta,
São tambem outras que taes.

Mai Dominga e Calasança,
Cantão bem o boi moirão,
O Medero e a Pimenta,
Sabem mais o Gulheirão.

Mai Dominga e Calasança,
Gostão de sua chupança,
O Medero e a Pimenta,
Gostão tambem da filança.

Viva, viva minha parenta, viva o pleto, e a Pimenta, reinão os dois corações inseparaveis!! Vamos, vamos embora, senão blanco pode bligá.

Despedidas os dois pretos, vim para casa lamentando a sorte de um homem, cuja vida serve de ludibrio de canalha, e até de negros bucaes.

Muito embora ao longe sua honradera illada a alquem, que o não conheça, ha sempre, aonde mora cambacidade por máo Pai, máo esposo, e cidadão, e só de verdadeiro amigo.

Vou me recordar de mais alguma cousa, que por ora não me lembra, e voltarei a carga, se for bem acolhido.

O SENTINELLA.

Impresso por Jesuino Eriseno da Silva.

ILEGIVEL